



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 296/13

Contrato nº **258/2014**

Processo Administrativo nº 13.232/2014, anexado ao de nº 9.983/13 --PREGÃO nº. 084/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER OUTSOURCING.

Aditamento: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO PARA O IETM I, II E III DO PREGÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA**, estabelecida sito à Avenida Santo Antonio, nº 1806 – Jardim Somenzari, Marília/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.771.316/0001-34, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de maio de 2.013, nos autos do processo administrativo 9.983/13 --PREGÃO nº. 084/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo administrativo 13.232/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de **23/05/2014 à 22/05/2015**, bem como aumentando-se o contratado para o **item I** em mais 16.500 cópias ao valor de 0,05 a cópia, para o **item II** em 125 cópias ao valor de 0,45 a cópia e para o **item III** em mais 390 cópias ao valor de 0,09 a cópia, com o fornecimento de equipamentos de acordo com o instrumento contratual aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ficha 290, nota reserva nº 5054; ficha 268, nota reserva nº 5065 e ficha 229, nota reserva nº. 5055

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

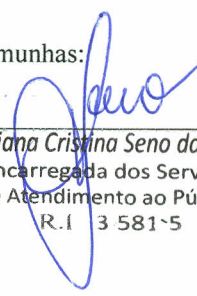
Botucatu, **15 MAI 2014**


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal



CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3 581-5

2.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3